



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO-GERAL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 007/QUADRO-GERAL/2012, DE 22 DE JUNHO DE 2012 - RETIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador, publicada às fls. 05, do Diário Oficial do Estado nº. 3.453, de 25 de agosto de 2011 e com o fim de cumprir o **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA** firmado com o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**, **TORNA PÚBLICA** a **RETIFICAÇÃO** dos itens abaixo especificados do Edital nº 001/Quadro Geral/2012, de 04 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.621, de 04 de maio de 2012, para provimento de cargos do Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins e ainda a **REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**, conforme segue:

1. Ficam incluídos os itens **5.1.1, 6.5.2.1, 6.5.2.2, 6.11.2.1, 6.11.4.1, 8.5.1** e retificados os itens **4.5, 5.3, 5.7, 5.8, 6.5.1, 6.5.2, 6.6, 6.11.2, 6.11.4, 6.11.13, 8.1, 10.1.2, 10.3** no Edital nº 001/Quadro Geral/2012, de 04 de maio de 2012, conforme segue abaixo:

4.5. É vedada a alteração de cargo/perfil/município/cidade de prova aos candidatos inscritos em conformidade com os subitens 4.1 e 4.2 deste Edital. Caso o candidato desejar concorrer a outro cargo/perfil/município deverá acessar o endereço eletrônico www.aocp.com.br, até às **23h59min do dia 29/06/2012**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento.

5.1.1 O candidato poderá efetuar inscrição para mais de um cargo/perfil/município no Concurso Público, entretanto, somente poderá realizar uma prova por período de aplicação.

5.3. As inscrições para o Concurso Público do Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins **serão reabertas e realizadas exclusivamente via internet** no período **das 10h do dia 25/06/2012 às 23h59min do dia 29/06/2012**, observado horário oficial de Brasília – DF no endereço eletrônico www.aocp.com.br.



5.7. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária até a data de seu vencimento. Caso o candidato necessite, poderá acessar o endereço eletrônico www.aocp.com.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia **02/07/2012**.

5.8. A AOCP Concursos Públicos, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior a **02/07/2012**.

6. DA INSCRIÇÃO PARA O PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

6.5.1. no Formulário de Inscrição declarar se pretende participar do Concurso como portador de necessidade especial e preencher o tipo de deficiência;

6.5.2. enviar o laudo médico, original ou cópia autenticada, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) até o dia **02/07/2012** em envelope fechado endereçado à AOCP Concursos Públicos com as informações abaixo:

6.5.2.1 O candidato que já teve inscrição deferida na condição de portador de necessidade especial e desejar efetuar nova inscrição para outro cargo, deverá declarar no formulário de inscrição que pretende concorrer na condição de portador de necessidade especial, mas estará dispensado de enviar novamente o laudo médico exigido no item 6.5.2.

6.5.2.2 O candidato que já efetuou inscrição na condição de portador de necessidade especial ou requereu condição especial para a realização da prova, mas não cumpriu os requisitos para o deferimento da mesma, poderá enviar novamente o laudo médico exigido no item 6.5.2.

6.6. O candidato portador de necessidade especial, que no ato da inscrição não declarar essa condição e/ou não enviar o laudo médico ou não esteja enquadrado na situação disposta no item 6.5.2.1, não poderá interpor recurso em favor de sua situação. O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, bem como o enquadramento previsto no Art. 4º do Decreto Federal nº 3298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004. Só serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.

6.11. Das necessidades especiais:

6.11.2. O candidato que solicitar atendimento especial, portador de necessidade especial ou não, deverá enviar o laudo médico, original ou cópia autenticada, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) até o dia **02/07/2012** em envelope fechado endereçado à AOCP Concursos Públicos com as informações abaixo:

6.11.2.1 O candidato que já teve inscrição deferida na condição de atendimento especial e desejar efetuar nova inscrição para outro cargo, deverá declarar no formulário de inscrição que pretende a



condição de atendimento especial, mas estará dispensado de enviar novamente o laudo médico exigido no item 6.11.2.

6.11.4. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova objetiva poderá solicitar este atendimento indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição via internet a opção lactante, e deverá enviar certidão de nascimento do lactente, cópia simples, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) até o dia **02/07/2012** em envelope fechado endereçado à AOCPC Concursos Públicos com as informações abaixo:

6.11.4.1 A candidata que já teve inscrição deferida com a condição especial para amamentar durante a prova e desejar efetuar nova inscrição para outro cargo, deverá declarar no formulário de inscrição que pretende a referida condição, mas estará dispensada de enviar novamente o documento exigido no item 6.11.4.

6.11.13. O deferimento das solicitações especiais e da condição de portador de necessidade especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.aocp.com.br a partir de **13/07/2012**. O deferimento da participação do candidato sob a condição de portador de necessidade especial não implica reconhecimento da compatibilidade entre a deficiência da qual é portador e o exercício das atribuições do cargo nem, no reconhecimento definitivo de sua condição como deficiente, situações estas que serão verificadas na forma do subitem 6.12.

8.1. O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.aocp.com.br em **13/07/2012**.

8.5.1 O candidato poderá efetivar mais de uma inscrição para cargos de mesmo ou diferentes níveis de escolaridades ou para cargos cujas provas sejam aplicadas no mesmo dia ou períodos, mas somente poderá realizar uma prova por período de aplicação.

10.1.2. **As provas objetivas serão aplicadas em datas distintas, sendo que em uma das datas no período da MANHÃ para o cargo de NÍVEL MÉDIO - Assistente Administrativo e no período da TARDE para os demais cargos de NÍVEL MÉDIO e de NÍVEL MÉDIO TÉCNICO e em outra data no período da manhã para o NÍVEL SUPERIOR e no período da TARDE para o NÍVEL FUNDAMENTAL em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.aocp.com.br por meio do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO. As datas de aplicação das provas serão divulgadas juntamente com o Edital de Deferimento das Inscrições em 13/07/2012, tornando sem efeito as datas divulgadas para a aplicação das provas objetivas que constam no item 1 do EDITAL Nº 005/QUADRO-GERAL/2012, DE 21 DE MAIO DE 2012.**

10.3. O **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de prova deverá ser emitido pelo próprio candidato no endereço eletrônico www.aocp.com.br, em data a ser divulgada posteriormente.

2. Ficam **EXCLUÍDOS** os itens 5.2 e 8.6 do Edital nº 001/Quadro Geral/2012, de 04 de maio de 2012.



3. As inscrições indeferidas ou canceladas que se enquadraram no regramento disposto nos itens 5.2 e 8.6, que foram excluídos do Edital, serão reprocessadas e o candidato poderá efetuar a consulta de sua situação a partir do dia **25/06/2012** no endereço eletrônico www.aocp.com.br , através do link CONSULTA DA INSCRIÇÃO.

4. Fica **RETIFICADO** o número da Lei que constou no Anexo V (**cargo 20**) do Edital nº 001/Quadro Geral/2012, de 04 de maio de 2012, conforme segue abaixo:

Lei nº **10.962/04** e Dec. 5.903/06 (Dispõe sobre a afiação de preços ao consumidor)

5. Permanecem inalterados todos os demais anexos, itens e subitens e retificações do Edital nº 001/Quadro Geral/2012, de 04 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.621, de 04 de maio de 2012.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária da Administração, com o apoio da Comissão de que trata o subitem 1.1 do Edital nº 001/Quadro Geral/2012, de 04 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.621, de 04 de maio de 2012.

Palmas, 22 de Junho de 2012.

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração